

Você está em: [Página inicial](#) [Atividade Legislativa](#) [Proposições](#) **Proposição**

## PROPOSIÇÕES



### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 3412/2022

**Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde, a disponibilização de Anticoagulantes Rivaroxabana, Dabigatрана, Apixabana, Edoxabana ou similares para o tratamento de tratamento convencional para trombose venosa.**

#### TEXTO COMPLETO

Art. 1º Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde a proceder a disponibilização dos Anticoagulantes Rivaroxabana, Dabigatрана, Apixabana, Edoxabana ou similares.

Art. 2º Os medicamentos e seus compostos indicados no art. 1º passam a fazer parte da lista de opções a serem utilizados para prevenção de Acidente Vascular Isquêmico na Fibrilação Atrial e na Profilaxia e Tratamentos de Fenômenos Trombóticos Venosos Trombose Venosa, Embolia Pulmonar, entre outras indicações e de acordo com orientação e prescrição médica.

Art. 3º O Poder Executivo deverá promover ampla campanha de divulgação da presente Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca atender a população com perfil acima citado na prevenção, profilaxia e tratamento convencional para a condição que é realizada.

A necessidade de ampliação da oferta de medicamentos anticoagulantes reforça as opções dos médicos na busca de melhores resultados para seus pacientes, deixando de ser, apenas e tão somente disponíveis no SUS a Varfarina e Heparinas por meio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF.

Diante do ora exposto, conclamo os Nobres Pares dessa Assembleia Legislativa de Pernambuco o acolhimento desse Projeto de lei.

#### HISTÓRICO

[20/05/2022 14:13:57] ASSINADO  
[20/05/2022 14:16:51] ENVIADO P/ SGMD  
[24/05/2022 11:58:27] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO  
[24/05/2022 17:46:25] DESPACHADO  
[24/05/2022 17:46:55] EMITIR PARECER  
[24/05/2022 18:10:55] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO  
[25/05/2022 08:38:56] PUBLICADO

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## STATUS

**Situação do Trâmite:** PUBLICADO**Localização:** SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

## TRAMITAÇÃO

**1ª Publicação:** 25/05/2022**D.P.L.:** 8**1ª Inserção na O.D.:**

Esta proposição não possui emendas, pareceres ou outros documentos relacionados.

FONE

**(81) 3183-2211**

E-MAIL

**ouvidoria@alepe.pe.gov.br**

Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,  
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909  
CNPJ: 11.426.103/0001-34  
Inscrição Estadual: Isenta